

## Portaria N° 061/2024/PR

### "Designa licença da presidência"

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**, considerando que o presidente **Dr. Abner Alves Vidal** estará de licença pelo período de 29 de julho de 2024 à 04 de agosto de 2024, assumirá o cargo, o vice-presidente **Dr. Rodrigo Prates**, devendo contar nos documentos por ele assinado a expressão "presidente em exercício".

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 29 de julho de 2024.

**Abner Alves Vidal**  
PRESIDENTE